

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



PORTARIA Nº 023/2026 - GP/CMSES

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 459, de 01 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Vereador **GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Presidente, 4,0 (quatro) diárias no valor total de R\$ 4.604,91 (quatro mil seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), para participação na “**XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**”, a realizar-se no período de 27 a 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília/DF, com deslocamento previsto para o dia 26 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente concessão destina-se a cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana necessárias à representação institucional deste Poder Legislativo e à participação em atividades de qualificação parlamentar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN. Em, 17 de abril de 2026.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Biênio 2025/2026



Senador Elói de Souza